

REGULAMENTO – CAMPEONATO DE VOLEIBOL

Para a realização do Campeonato de Voleibol Feminino, o Caiçara Clube de Jaú adota o presente Regulamento com o objetivo de regulamentar a prática do esporte praticado por seus associados.

INTRODUÇÃO

O Campeonato de Voleibol Feminino do Caiçara Clube de Jaú tem por finalidade a congregação, socialização e promoção da qualidade de vida para os associados, buscando fortalecer os laços de amizade e camaradagem numa disputa sadia que envolverá todas as vertentes do bem estar de um convívio social, além de sobremaneira valorizar a formação humanitária através do esporte, de uma forma saudável, alegre e oportuna para um melhor convívio entre os associados do Clube.

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Artigo 1º - As equipes, os atletas, o corpo de arbitragem e demais envolvidos nas competições esportivas, ficam sujeitos aos preceitos do presente Regulamento.

CAPÍTULO II

Das Inscrições

Artigo 2º - Poderá se inscrever para a disputa do Campeonato de Voleibol Feminino do Caiçara Clube de Jaú, o associado que estiver em dia com suas obrigações sociais como: taxa de manutenção paga e demais taxas que existirem.

Item. 1 — O associado interessado deve se dirigir à secretaria do clube para efetuar sua inscrição utilizando a FICHA DE INSCRIÇÃO junto a Secretaria do Clube até a data prevista, preencher os dados e devolver no mesmo local. A taxa de inscrição da versão que ocorrer em 2022 será no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por inscrição.

Item. 2 — O Atleta que por qualquer motivo deixar de participar do Campeonato, não terá direito a restituição da Taxa. Não será permitida a substituição atleta na listagem.

Item, 3 — O período das inscrições começa no dia 22 de janeiro de 2022 até o dia 12 de fevereiro de 2022.

CAPÍTULO III

Artigo 3º - Das Divisões das Equipes

Item. 1 — As equipes serão montadas com a participação de comissão constituída por representante da diretoria, gerência de esportes e professoras da modalidade e representantes que participarão de um Congresso Técnico e responder pelas ações da mesma.

Item, 2 — Cada equipe deverá ter no máximo 10 jogadores. A quantidade de participantes em cada equipe será decidida pelo componentes da comissão.

CAPÍTULO IV

Artigo 4º - Da Forma de Disputa

A forma de disputa do campeonato será definida após a entrega das inscrições das equipes e, levando-se em conta o número de equipes inscritas.

OBS. Caso não haja número mínimo de equipes, o clube cancelará a realização do torneio e os valores da taxa de inscrição serão devolvidos aos seus representantes.

Artigo 5º - Das regras da disputa

Para melhor atender as necessidades das disputas do campeonato de voleibol feminino do Caiçara Clube, será adotado o seguinte critério:

Item 1 - As equipes serão compostas por 6 jogadoras e podendo chegar no máximo 10.

Item 2 - Cada jogadora terá que jogar no mínimo 1 SET completo (independente qual set seja)

O não comprimento desse artigo implicará nas seguintes punições:

- Perda dos pontos obtidos na partida, mais perda de 1 (um) ponto por atleta que não se enquadrar no descrito acima.

Item 3 - SUBSTITUIÇÃO:

Podem ser feitas de acordo com as regras oficiais da modalidade, desde que a atleta já tenha jogado pelo menos um set e a mesma só pode sair uma vez por set.

Item 4 - PONTUAÇÃO

- Vitória por 2x0 — 3 (três) pontos para vencedora
- Vitória por 2X1 — 2 (dois) pontos para vencedora
- Derrotas por qualquer placar— 1 (um) ponto
- WO a equipe não ganha ponto (zero pontos)

Item 5 - CRITERIOS DE DESEMPATE

- 1- maior números vitórias;
- 2- maior saldo de sets entre as equipes empatadas;
- 3- maior saldo de pontos entre as equipes empatadas;
- 4- maior número de sets vencidos;
- 5- menor número de sets perdidos;
- 6- maior número de pontos dos sets;
- 7- menor número de pontos sofridos nos sets 8- sorteio;

Item 6 - DAS MUDANÇAS DE DATA DE JOGO

- Após a confecção da tabela, não serão permitidas mudanças de jogos (adiamentos). O cancelamento da rodada, será apenas realizado pela Comissão Organizadora, em caráter excepcional.

Item 7 - DOS HORÁRIOS.

Após a definição dos horários na tabela, haverá a tolerância de 15 minutos para o início da 1ª partida da rodada, para as demais partidas **NÃO HAVERÁ TOLERÂNCIA**. Após essa tolerância a partida será encerrada considerando-se W.O.

7.1 — Fica autorizado excepcionalmente nesse campeonato o início das partidas com cinco jogadoras, porém após iniciada a partida com cinco jogadoras, a equipe deverá terminar o set com esse número de atletas, NÃO SENDO PERMITIDO A ENTRADA DA SEXTA JOGADORA, DURANTE O SET EM QUESTÃO. Caso haja outro set a ser realizado, na partida, a equipe poderá incluir a sexta atleta.

7.2 — Só serão permitido 3 minutos de saque antes do início das partidas, o aquecimento deverá ser feito fora da quadra.

Item 8 - PEDIDOS DE TEMPO.

Cada equipe poderá solicitar apenas um pedido de tempo por set.

Item 9 - DA DURAÇÃO DAS PARTIDAS.

Cada set terá a duração de 25 pontos, como previsto na regra oficial da modalidade.

Será considerada vencedora a equipe que vencer 2 (dois) sets. No caso da necessidade do 3º set, a duração do mesmo será de 15 pontos, como previsto na regra oficial.

Item 10 - FORMA DE DISPUTA

Será definida após o número de equipes participantes, e divulgada em anexo posteriormente.

CAPÍTULO V

Artigo 6º - Dos Coordenadores das Equipes:

- a) *O Coordenador tem o poder de escalar ou substituir qualquer atleta de sua equipe no decorrer da partida.*
- b) *As reclamações junto a Comissão Técnica, só poderão ser feitas, por escrito, pelo Coordenador da equipe, até às 17h00 da 2ª feira subsequente.*

CAPÍTULO VI

Artigo 7º - Disposições Gerais e Transitórias

Item. 1 — *Para participar dos Campeonatos e Torneios, o associado do Caiçara Clube deverá estar quite com os cofres do Clube de acordo com a Resolução 02/2002 e não estar cumprindo penalidade de qualquer natureza.*

Item. 2 — *O Clube não se responsabiliza por eventuais acidentes que possam acontecer no decorrer dos Campeonatos, cujas possíveis despesas serão arcadas pelo participante em questão.*

Item. 3 — *O atleta que faltar com respeito com membros da Comissão Técnica, da Diretoria, funcionários do Clube, estará sujeito a pena disciplinar a ser imposta pelo Tribunal Esportivo, que se baseará no relatório da súmula ou no Comunicado Interno.*

Item. 4 — *O atleta que proferir palavras de baixo calão, a qualquer título, independente de estar disputando a partida, estará sujeito a pena de suspensão imposta pela Comissão técnica do campeonato e as penas do julgamento a ser realizado pelo Tribunal de Justiça Desportiva do Campeonato ou Torneio.*

Item. 5 — *Todo caso grave de indisciplina, (agressões à árbitros, adversários ou companheiros) ou que extrapole o campo de jogo, será punido pela Tribunal Esportivo e encaminhado a Diretoria do Clube e para o Conselho Deliberativo para ser julgado na conformidade em que se estabelece as regras do Estatuto Social.*

Item. 6 — *A súmula do Jogo é o Documento Oficial da partida, não sendo necessária a apresentação de testemunha para validá-la, sendo o documento apto a dar início ao Processo Disciplinar.*

Item. 7 - *Nenhum participante do torneio de voleibol feminino do caiçara clube poderá alegar ignorância dos preceitos estabelecidos no presente regulamento.*

Item. 8 — *Será enviada uma cópia para a aprovação da Diretoria do Caiçara Clube.*

Item. 9 — *Após a aprovação feita pelos órgãos competentes, será dada publicidade do referido regulamento na seguinte forma:*

- a) *Site oficial do Caiçara Clube*
- b) *Um exemplar para cada coordenador de equipe*
- c) *Um exemplar para o Corpo de Arbitragem*



DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CAPÍTULO VII

Artigo 8º – Da Premiação

Será premiada a equipe campeã e vice campeã, com troféu e seus respectivos atletas com medalhas. Os casos Omissos do Presente Regulamento serão decididos pela Comissão Técnica, revogando-se as disposições em contrário.